

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANA

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 29.794

FICHA

01

RUBRICA

CNM 081810.2.0029794-14

MATRÍCULA N.º
29.794

IMÓVEL: Protocolada em 22/09/2016, sob n.º 67.688. Uma área de terras medindo 450,00 m², constituída pelo Lote n.º 14, 15, 16-A, desmembrado do lote originário n.º 14, 15 e 16, da Quadra n.º 32, situados na Planta Oficial da Cidade de Tapira-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "FRENTE: Com a Rua Jataizinho, em uma extensão de 10,00 metros; LADO DIREITO: Com os lotes 11, 12 e 13, em uma extensão de 45,00 metros; LADO ESQUERDO: Com o lote n.º 14, 15, 16-B, em uma extensão de 45,00 metros; FUNDOS: Com o lote 10, em uma extensão de 10,00 metros". **PROPRIETÁRIO: GLEISON ROBERTO PIOTO**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CIRG n.º 10.347.459-0-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 083.985.679-29, residente e domiciliado à Rua Campo Largo, 1144, Centro, na Cidade de Tapira-PR. Registro Anterior: Matrícula n.º 29.705 Livro 2-RG., desta Serventia. Documentos apresentados: Mapa e memorial descritivo do imóvel, que ficam aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 14 de outubro de 2016.  Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

AV-1/29.794. **LOCALIZAÇÃO:** Protocolada em 21/11/2016, sob n.º 68.146. De conformidade com o requerimento dirigido a esta Serventia, com firma reconhecida, e Espelho de Cadastro, expedida pela Prefeitura Municipal de Tapira-PR; procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Rua Jataizinho, 1.018 com cadastro municipal n.º 01.01.032.0120-001. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$10,65 (60,00 VRC), 25% R\$14,33. Selo: R\$4,40. Cidade Gaúcha, 21 de novembro de 2016.  Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

R-2/29.794. **COMPRA E VENDA:** Protocolada em 21/12/2016, sob n.º 68.471. Nos termos do Contrato de Aquisição de terreno e Construção de Imóvel, múto e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com caráter de escritura pública, na forma constante do Contrato, celebrado nesta Cidade, em data de 19/12/2016, sob n.º 8.444.1420049-8, devidamente assinado pelas Partes; o imóvel e benfeitorias desta matrícula foi adquirido por **JOSE EDUARDO ALVES VITTI**, brasileiro, solteiro, estivador, carregador, embalador e assemelhados, portador da CIRG n.º 13.322.932-9-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 093.192.839-74, residente e domiciliada à Avenida Paraná, n.º 1200, na Cidade de Tapira-PR; em virtude de compra feita ao proprietário retro qualificado. VALOR: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). ITBI: Guia n.º 141/2016 da Prefeitura Municipal de Tapira-PR, no valor de R\$110,00 devidamente quitada. Condições: As do Contrato que fica uma via aqui arquivada. Hash n.º 45ee.033b.67cc.60fc.

continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ**LIVRO 2**

REGISTRO GERAL

FICHA

01 (VERSO)

RÚBRICA

MATRÍCULA N.º 29.794

CNM 081810.2.0029794-14

MATRÍCULA N.º
29.794

50d2.4f2d.1c11.62fa.3916.848d. Doi: Emitida por este SRI. Emolumentos: R\$257,98 (1.417,50 VRC). Selo: R\$4,40. Funrejus: R\$44,00. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 21 de Dezembro de 2016. Eu  Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

R-3/29.794. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Protocolada em 21/12/2016, sob n.º 68.471. Nos termos do Contrato objeto do R-2 retro, devidamente assinado pelas Partes. **CREDORES:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** JOSÉ EDUARDO ALVES VITTI, retro qualificado. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$82.200,00. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Prazo de amortização: 360 meses; Sistema de Amortização: PRICE; Taxa Anual de Juros: Nominal 4,5% e Efetiva 4,5939%. **GARANTIA:** Em garantia de pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciários alienam a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, avaliado em R\$133.000,00. Condições: As do Contrato que fica uma via aqui arquivada. Emolumentos: R\$196,20 (1.078,00 VRC). O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 21 de dezembro de 2016. Eu  Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

AV-4/M-29.794. **CONSTRUÇÃO:** Protocolada em 20/10/2017, sob n.º 70.690. De conformidade com o requerimento dirigido a esta Serventia, com firma reconhecida, que fica aqui devidamente arquivado, apensado de Alvará de Construção n.º 045/2016, Carta Habite-se n.º 029/2017, fornecidos pelo Departamento de Tributação e Habite-se n.º 31/2017, fornecido pelo Departamento de Vigilância Sanitária, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Tapira-PR; Guia de Recolhimento ART n.º 20164925408 e Projeto Arquitetônico da Construção, que ficam aqui arquivados; procedo esta averbação para constar que, no imóvel desta matrícula **foi edificada uma construção residencial em alvenaria, medindo 69,96 m², situada à Rua Jataizinho, n.º 1.018, cadastro municipal n.º 2468 e inscrição n.º 01010320120001.** Dou fé. Emolumentos: R\$ 196,19 (1.078,00 VRC). Certidão: R\$12,19 (67,00 VRC + 25% F.J.). Selo R\$4,40. Funrejus: Isento de conformidade com a Lei Estadual n.º 12.216, de 15/07/1998, art. 02. Inq. 07, alínea b, item n.º 14. Cidade Gaúcha, 30 de outubro de 2017. Eu  Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi.

Continua na fls. 02;

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

CNS: 081810

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

FICHA
02 (DOIS)

RUBRICA



MATRÍCULA Nº

29.794

CNM 081810.2.0029794-14

MATRÍCULA Nº

29.794

AV-5/M-29.794. **CONSOLIDAÇÃO:** Protocolo nº 88.354, de 03/07/2024. De conformidade com o requerimento da credora datado de 26/06/2024, e da intimação efetuada regularmente na forma da lei, sem que houvesse a purgação da mora, e após transcorrido o prazo legal, procedo a averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula em favor da Credora/Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-3 retro. **VALOR:** R\$139.144,25 (cento e trinta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme indicado no requerimento. **ITBI:** Guia nº 59/2024 da Prefeitura Municipal de Tapira-PR, no valor de R\$2.779,23, devidamente quitada em 25/06/2024. **Indisponibilidade:** Foram realizadas as consultas na CNIB com resultados "NEGATIVOS". **Condições:** De conformidade com o Art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel deverá ser enviado para leilão dentro do prazo de até trinta dias, contados desta data. **Dou fé.** **DOI:** Emitida cf. IN/RFB vigente. **Funrejus:** Recolhimento efetuado por esta serventia aos 19/07/2024, no importe de R\$278,29, cuja guia fica aqui arquivada. **Emolumentos:** R\$597,21 (2.156,00 VRC). **Selo:** R\$8,00. **Fundep:** R\$29,8605. **ISSQN:** R\$11,9442. O referido é verdade e dou fé. **Cidade Gaúcha-PR,** 19 de julho de 2024. Eu Luciana Teixeira Luciana Teixeira, Escrevente Jumentada, o lavrei e subscrevi. **Selo nº** SFR12.v5umv.s54Gm-jVVJ3.F292q.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 02 fichas frente e verso, foi extraída em Inteiro Teor da Matrícula nº 29.794, Lvº 2, de Registro Geral deste Ofício, e refere-se aos atos praticados até o dia e hora imediatamente anterior à emissão. **Cidade Gaúcha, PR,** 19 de julho de 2024, às 16:49:40.

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR12.9JGXP.CT1TW
PCGMU.F292q

<https://selo.funarpen.com.br>